



## CONVOCAÇÃO N.º 1

### EDITAL N.º 1/2025/REIT - DEAD/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeado pela PORTARIA Nº 1497/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 142, em 27 de julho de 2023; tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016](#), pela [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017](#), pela [Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017](#), pela [Portaria CGAB/CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019](#) e pela [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#), e a consulta realizada pela comissão do presente processo seletivo para manifestações de interesse aos candidatos aprovados, TORNA PÚBLICA a convocação de candidato(a) aprovado(a) na SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO **COORDENAÇÃO ADJUNTA** DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). A presente seleção destina-se ao preenchimento de vaga e cadastro de reserva, exclusivo para servidores do IFRO.

O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá manifestar-se em até 3 (três) dias úteis (até às 18h de Rondônia) após a publicação deste ato convocatório, e enviar a manifestação para o e-mail <[selecao.dead@ifro.edu.br](mailto:selecao.dead@ifro.edu.br)>. A não manifestação dentro do prazo estipulado será entendida como desistência do candidato.

#### COORDENADORIA ADJUNTA

Classif.	Nome completo do(a) candidato(a)	Análise Curricular	Entrevista	Total
1º	Adriana Zanki Cordenonsi	35 pontos	51 pontos	86 pontos

Porto Velho, 29 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Souza de Macedo, Diretor(a) de Educação a Distância**, em 29/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2629146** e o código CRC **F66D5E1E**.

